



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° , DE 2020 (Da Sra. PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE E OUTRAS)

Apresentação: 06/07/2020 13:30 - Mesa PRC n.44/2020

Documento eletrônico assinado por Professora Dorinha Seabra Rezende (DEM/TO), através do ponto SDR_56067, e (ver rol anexo), na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato da Mesa n. 80 de 2016.

Dá ao Plenário 2 do Anexo II da Câmara dos Deputados a denominação Dorothy Stang.

A Câmara dos Deputados resolve:

Art. 1º O Plenário 2 do Anexo II da Câmara dos Deputados passa a denominar-se "Plenário Dorothy Stang".

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

"Irmã Dorothy". Assim era chamada pelos campõeses Dorothy Mae Stang, a norte-americana naturalizada brasileira que devotou grande parte de sua vida aos campõeses, indígenas e à Floresta Amazônica.

Dorothy Stang nasceu em 7 de julho de 1931, na cidade de Dayton, Ohio. Quarta filha de nove, recebeu dos pais uma sólida formação cristã. Aos 17 anos, decidiu dedicar sua vida aos indefesos, ingressando na comunidade das Irmãs de Notre Dame de Namur, congregação dedicada à educação dos mais pobres. Após professar seus votos religiosos, lecionou por dez anos em diversas escolas para jovens e crianças, graduando-se, nesse período, na Universidade de Notre Dame de Namur, Califórnia.

Em 1966 é enviada para o Brasil. Assim, aos 35 anos de idade, Irmã Dorothy pisa pela primeira vez em solo brasileiro, iniciando o seu ministério junto aos marginalizados, na cidade maranhense de Coroatá. Aprendeu com humildade e determinação a língua portuguesa e a cultura da região. Gradualmente toma consciência



* c d 2 0 0 0 7 9 2 2 3 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apresentação: 06/07/2020 13:30 · Mesa
PRC n.44/2020

da situação de violência em que vivia a maior parte da população. Era ditadura militar, em que líderes campesinos e religiosos sofriam com práticas sistêmicas de violência, como prisões, torturas e assassinatos.

Irmã Dorothy, no início da década de 1970, se oferece para acompanhar as famílias de sua região que estavam se deslocando para o norte, buscando melhores condições de vida. Junto ao povo, propôs a substituição do modelo agrícola itinerante – corte e queima da floresta para o cultivo da terra que, mais tarde, é abandonada, estéril – por um mais inteligente e permanente. Assim, apoiada pela Comissão Pastoral da Terra, Dorothy estabeleceu um programa de estabilização que organizou os pequenos agricultores em cooperativas. O programa incluía escolas e oficinas. Em cada assentamento, 20% da terra era destinada à agricultura e 80% destinada à preservação da floresta tropical. Tratava-se do Projeto de Desenvolvimento Sustentável Esperança, o primeiro da região de Anapu (PA).

Ao rotacionar as culturas de mandioca, legumes, cacau, pimenta e café, Dorothy protegia a floresta e garantia uma vida digna aos trabalhadores rurais da área da rodovia Transamazônica. Decidida a recuperar parte da Floresta Amazônica, Dorothy conseguiu gerar emprego e renda com projetos de reflorestamento em áreas degradadas. Ademais, Dorothy organizou os camponeses na luta por outros direitos como educação, saúde, moradia, estradas e créditos. Por sua trajetória como docente, criou, ainda, a primeira escola de formação de professores na região.

Foi uma defensora da reforma agrária, lutando pela regularização da terra para famílias de trabalhadores rurais e combatendo a violência das invasões aos assentamentos por grileiros e madeireiros.

Enfurecidos pelo envolvimento da Irmã Dorothy em ajudar os pobres a ganharem acesso legal à terra, fazendeiros ricos a ameaçaram de morte inúmeras vezes. Suas iniciativas ultrajavam os grandes proprietários de terras que queriam a floresta para a exploração madeireira e a terra para a pastagem de gado.

Dias antes de ser assassinada, Irmã Dorothy afirmou, serena e resoluta: "Não vou fugir e nem abandonar a luta desses agricultores que estão desprotegidos no meio

Documento eletrônico assinado por Professora Dorinha Seabra Rezende (DEM/TO), através do ponto SDR_56067, e (ver rol anexo), na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato da Mesa n. 80 de 2016.



* c d 2 0 0 0 7 9 2 2 3 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

da floresta. Eles têm o sagrado direito a uma vida melhor numa terra onde possam viver e produzir com dignidade sem devastar."

Foi assassinada em 12 de fevereiro de 2005, em uma estrada de terra em Anapu. Era uma manhã de sábado. Ao ser indagada se estava armada, Irmã Dorothy afirmou: "Eis a minha arma!", mostrando sua Bíblia. Abrindo-a, leu para os dois pistoleiros as palavras de Jesus (Mt 5, 6): "Bem-aventurados os que têm fome e sede de justiça, porque eles serão saciados." Foram as suas últimas palavras antes de ser alvejada por seis disparos. Dorothy tinha 73 anos.

Após quinze anos de sua morte, o nome de Irmã Dorothy consta no seu túmulo, na beira do Rio Anapu, e na luta de todos os que defendem os direitos humanos e ambientais. Em seu percurso junto aos indefesos, Dorothy jamais dissociou a dignidade das pessoas do respeito pela natureza. Adotando uma visão cosmogônica, propunha um sistema econômico sustentável, capaz de erradicar a pobreza e proteger os recursos naturais. Diante do seu protagonismo em pautas que ainda nos desafiam, em particular a preservação de nossos biomas e a solução efetiva dos conflitos de terra perpetrados contra indígenas, pequenos agricultores e quilombolas, a homenagem à Dorothy Stang se revela justa e necessária, pelo que espero a aprovação deste projeto de resolução.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2020.

**DEPUTADA PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE
COORDENADORA DA BANCADA FEMININA**

Apresentação: 06/07/2020 13:30 - Mesa
PRC n.44/2020

Documento eletrônico assinado por Professora Dorinha Seabra Rezende (DEM/TO), através do ponto SDR_56067, e (ver rol anexo),
na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato
da Mesa n. 80 de 2016.



* c d 2 0 0 0 0 7 9 2 2 3 0 0 0 *



Projeto de Resolução (Do Sr. Professora Dorinha Seabra Rezende)

Dá ao Plenário 2 do Anexo II da
Câmara dos Deputados a denominação
Dorothy Stang.

Assinaram eletronicamente o documento CD200079223000, nesta ordem:

- 1 Dep. Professora Dorinha Seabra Reze (DEM/TO)
- 2 Dep. Carmen Zanotto (CIDADANIA/SC)
- 3 Dep. Luiza Erundina (PSOL/SP)
- 4 Dep. Erika Kokay (PT/DF)
- 5 Dep. Professora Rosa Neide (PT/MT)
- 6 Dep. Alice Portugal (PCdoB/BA)
- 7 Dep. Benedita da Silva (PT/RJ)
- 8 Dep. Jandira Feghali (PCdoB/RJ)
- 9 Dep. Luizianne Lins (PT/CE)
- 10 Dep. Angela Amin (PP/SC)
- 11 Dep. Bia Cavassa (PSDB/MS)
- 12 Dep. Rejane Dias (PT/PI)
- 13 Dep. Marília Arraes (PT/PE)
- 14 Dep. Paula Belmonte (CIDADANIA/DF)
- 15 Dep. Dulce Miranda (MDB/TO)
- 16 Dep. Gleisi Hoffmann (PT/PR)
- 17 Dep. Norma Ayub (DEM/ES)
- 18 Dep. Tabata Amaral (PDT/SP)
- 19 Dep. Flávia Morais (PDT/GO)
- 20 Dep. Geovania de Sá (PSDB/SC)
- 21 Dep. Sâmia Bomfim (PSOL/SP)
- 22 Dep. Margarete Coelho (PP/PI)
- 23 Dep. Flordelis (PSD/RJ)
- 24 Dep. Natália Bonavides (PT/RN)
- 25 Dep. Mariana Carvalho (PSDB/RO)

